



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1178, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006

O Secretário de Ensino Superior, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5773, de 09 de maio de 2006, tendo em vista o Despacho nº 2213/2006, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000002171/2006-72, Registro SAPIEnS nº 20050013531, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer o curso de Direito, bacharelado, com 200(Duzentas) vagas anuais, nos turnos diurno e noturno, ministrado pela Faculdade Sete de Setembro, na Rua Almirante Maximiano da Fonseca, nº 1395, bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, mantida pela Educadora Sete de Setembro Ltda., na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º do Decreto nº 5773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO

(Publicado no DOU, Nº 248, 28/12/2006, Seção 1, pág. 53)